



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 24/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 13 DE JULHO DE 2015

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de julho de 2015, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE JULHO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 74/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, “INSTITUI O PROGRAMA CUIDADOR DE IDOSOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI N. 75/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE “JOÃO JOSÉ SOBRINHO” À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CONCEIÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 46 E DO ART. 49 DO REGIMENTO INTERNO.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 619/2015** - Autor: JOSÉ PEREIRA
Indica a realização de estudos voltados à implantação de recarregadores de baterias de celulares nos pontos de ônibus.
2. **N. 620/2015** - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
Indica a substituição de lâmpadas nos pontos que especifica.
3. **N. 621/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto ao CPFL, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação no ponto de ônibus próximo do salão de festa Klavin Eventos, na Rodovia Rodolfo Kivitz, no Jardim Altos do Klavin.
4. **N. 622/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a limpeza de duas bocas de lobo situadas na Rua Emydgio Pierozzi, cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta, no Jardim Novos Horizontes.
5. **N. 623/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a manutenção de uma boca de lobo situada na Rua Olívio Bellinate, próximo do número 24, no Jardim São Manoel.
6. **N. 624/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a retirada da placa de identificação de obra pública que fica em cima da pista de caminhada no Corredor Metropolitano, próximo da Faculdade Network.
7. **N. 625/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Octávio Guedes, no cruzamento com a Rua Edmundo Zorzetto, no Jardim Campos Verdes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

8. **N. 626/2015** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a poda de árvores localizadas na Rua Heitor Cibin, na altura do n. 905, no Jardim Santa Rosa.
9. **N. 627/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rua Jerônimo Cataneo, em toda sua extensão, no Nossa Senhora da Fátima.
10. **N. 628/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 619, no Jardim Marajoara.
11. **N. 629/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jacarandás, no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.
12. **N. 630/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Rouxinol, no bairro 23 de Maio, em toda sua extensão.
13. **N. 631/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e a Rua Eduardo Leekning, no Jardim Maria Azenha.
14. **N. 632/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, realize poda de árvore localizada na Rua José Carlos de Oliveira, de frente ao número 601, no Jardim Marajoara.
15. **N. 633/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho localizado na Rua Francisco Bueno, na calçada do Parque Ecológico Isodoro Bordon, no Jardim Europa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 06 DE JULHO DE 2015
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
13 DE JULHO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2015.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima terceira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 08 (oito) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Marineuza Lira da Silva proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 593/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 15 de Novembro, no trecho entre a Rua João Bassora e a Avenida Ernesto Sprógis. **INDICAÇÃO N. 594/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalização da sinalização de solo na Rua Júlio de Moraes, esquina com a Rua Angelina Franciscangelis Piconi – Lopes Iglesias. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 595/2015** que indica a necessidade de limpeza do bueiro situado na Rua Anésio Aparecido Soares - Tatão (antiga rua 7), na altura do número 15 ao lado do Ecoponto, no jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 596/2015** que indica a necessidade de limpeza do bueiro situado na Rua Antonio José Ciol (antiga rua 10) no Jardim Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 607/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Aracajú, frente ao número 142, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 608/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação da lâmpada queimadas da Rua 13 de maio, frente ao número 40 e em toda sua extensão – no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 618/2015** que indica a necessidade de poda de uma árvore com certa urgência, situada na Rua Norma Bassora, frente ao n. 337, no Residencial Santa Luiza II. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 597/2015** que indica a implantação de cerca na área localizada na Rua Niterói, próximo ao campo de futebol, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 598/2015** que indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas no, Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 599/2015** que indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição de 3 lâmpadas queimadas, no Jardim Maria Raposeira Azenha. **INDICAÇÃO N. 600/2015** que indica a implantação de faixa para travessia de pedestres na Rua Goiânia, no Jardim São Jorge, próximo ao nº. 640. **INDICAÇÃO N. 601/2015** que indica ao Poder Executivo que promova gestões junto a CPFL, visando a melhoria e os reparos/manutenção da iluminação no final da Rua João Adamson próximo do nº 450, no Jardim Fadel. **INDICAÇÃO N. 602/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, mato alto e varrição em toda a extensão da Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 603/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Niterói próximo do campo de areia, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 604/2015** que indica ao prefeito Municipal que através dos setores competentes, que realize a manutenção da malha asfáltica das Rua Cesarino Constâncio Bordon partir do n. 127 e Francisco Leite de Camargo, no Jardim Santa Luiza II. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 605/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada localizada na Rua XV de Novembro, no jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 606/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvores e melhorias de trânsito na Rua Joaquim Sanches em frente à escola Dorti Zambelo Calil no Jd. Bela Vista, pelas razões que especifica. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 609/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Antonio de Moraes, no jardim Planalto, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 610/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua João Bolzan, entre as Ruas João Antonio de Moraes e Karlis Burse, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 611/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Penachione no jardim Planalto, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 612/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Maria Tigani Tognella, no jardim Planalto, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 613/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, de frente ao n. 10, no jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 614/2015** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Celeste Cerezer Paulão, entre Maximiliano Dalmedico, Joaquim Leite da Cunha, Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 615/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

malha asfáltica da Rua Joana Gonçalves Nascimento, no Jardim Santa Luiza I, em toda a sua extensão. **INDICAÇÃO N. 616/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes faça, a recuperação da malha asfáltica da Rua João Bassora, na esquina com a Rua Hermann Janait, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 617/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação de uma “canaleta de escoamento de água” na Rua Maximiliano Dalmédico, esquina com a Rua Norma Bassora, no Jardim Santa Luiza I. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 156/2015** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aparecida de Oliveira Nazia (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 328/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, voltado à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 359/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Plano Municipal de Mobilidade e de Estruturação Viária. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 377/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre os eventos em comemoração aos “110 anos de Nova Odessa”. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, dois votos favoráveis e duas ausências (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 397/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o trajeto realizado pelo veículo Fiat/Doblò, placa CPV 1371, em 09 de maio do corrente ano. É colocado em discussão, a vereadora LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 425/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal e convida o empresário André Gazzetta e o Major da Polícia Militar, Sr. Wilson Lago Filho, para debater questões relacionadas à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no município. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 439/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a presença de animais no Residencial das Árvores. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 441/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre o número de médicos ginecologistas que atendem na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 442/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da Secretaria Municipal sobre o atendimento pediátrico prestado no Hospital Municipal nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2015. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 443/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre o atendimento médico prestado no Hospital Municipal no último dia 7 de fevereiro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários, dois votos favoráveis e uma ausência (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 451/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de semáforos com símbolo de direção controlada na Avenida Ampélio Gazzetta, nos cruzamentos com a Avenida Brasil, Rua Natália Klava Muth e Rua Fioravante Martins, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 473/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.896/2014, que dispõe sobre o plantio, manutenção, poda e supressão de árvores e demais formas de vegetação. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 474/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nos moldes da minuta anexa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 475/2015** de autoria



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

do vereador VAGNER BARILON, solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de melhorar o sistema de iluminação da Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, no bairro Jardim Marajoara. O diretor informa que a discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 476/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de lombada na Rua Pastor Alfredo Klava, na altura do número 14, no Residencial Mathilde Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 477/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de calçada na Rua José Maria Bellinatte no Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 478/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 479/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de estacionamento 45º e sinalização de solo na Rua 4, do Jardim Santa II, próximo do Kadu Lanches. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 480/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre o estudo de implantação de um posto de atendimento em Nova Odessa, na região do Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 481/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, e da CPFL sobre a possibilidade de instalação de iluminação pública entre as Ruas Ana Júlia de Oliveira e Olívio Belinatti próximo do nº 15, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 482/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a substituição dos ônibus que circularão pelo Corredor Metropolitano. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 483/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta no cruzamento da Rua Maria de Oliveira Azenha com a Rua Nove, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 484/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de lombada na Rua dos Eucaliptos, em frente ao nº 244, Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 485/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o envio de notificação aos proprietários da antiga Empresa Eletrocast, para que seja executada a construção de calçadas no entorno da empresa, que está localizada na Av. Brasil, n. 3.300, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 486/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o número de estagiários e servidores cedidos pela Prefeitura a outros órgãos e entidades. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 487/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Chefe do Poder Executivo e da Secretária de Educação acerca da possibilidade de implantação de Oficinas de sustentabilidade visando a "Produção de Água" na rede municipal de ensino. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 488/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de iluminação pública. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita a leitura na íntegra da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 489/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o corte da árvore situada na Rua Recife, nº



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

240, Jardim São Jorge - protocolo 781/2015. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita a retirada da proposição. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 490/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do serviço de sistema de coleta e afastamento de esgoto no loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 491/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de vacinas na rede pública de saúde do município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 33/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os "Anjos da Alegria", em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreón Garcia. É colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 44/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o Sargento Samir Salles da Cunha, em razão do relevante trabalho prestado ao Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 62/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com o deputado estadual Francisco Sardelli, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 63/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a Igreja Batista Central, em face dos cursos comunitários oferecidos à população. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 64/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os atletas novaodessenses abaixo especificados, pela classificação para a final do Campeonato Paulista de Karatê. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 71/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal e ao Corpo de Bombeiros de Campinas para que disponibilizem uma Unidade do Corpo de Bombeiros no Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 98/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao advogado Dr. Orlando Signorelli Neto, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 99/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao advogado Dr. Marcelo Della Torre de Souza, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 102/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Diretor de Segurança de Trânsito, Sr. Franco Júlio Felipe, e com toda a sua equipe, que vem realizando um ótimo trabalho em nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). **MOÇÃO N. 103/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com o munícipe Clau Lacerda, pela conquista do título "Garoto Fitness São Paulo 2015". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 41*). **MOÇÃO N. 104/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, apelo à Câmara dos Deputados postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 2.999/2011, que altera a Lei n. 10.018, de 8 de novembro de 2000 para prever a obrigatoriedade de reserva de poltrona para pessoas obesas nos veículos de transporte público. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 42*). **MOÇÃO N. 109/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, repúdio ao Ministro das Comunicações e à Diretoria Regional dos Correios - São Paulo - Interior (Bauru) pela ausência de um representante da empresa no debate realizado nesta Casa Legislativa no dia 27 de abril último. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 43*). **MOÇÃO N. 112/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Assessor Governamental, Sr. Marcos Aparecido Pereira dos Santos, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 44*). **MOÇÃO N. 113/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os alunos do segundo módulo do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da ETEC de Nova Odessa, pelos eventos realizados durante a "Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 45*). **MOÇÃO N. 114/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com a Paróquia de São Jorge, pela "Festa do Padroeiro", realizada no mês de abril do corrente ano. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 46*). **MOÇÃO N. 117/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

com a Dra. Sady Okuma, pelo trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 47*). **MOÇÃO N. 118/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a jovem Leticia Akad Rodrigues, representante de Nova Odessa no Concurso Oficial Miss Estado de São Paulo Infante-Juvenil. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 48*). **MOÇÃO N. 119/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo ao deputado estadual Cauê Macris, postulando a apresentação de emenda ao Projeto de Lei Complementar n. 54/2013, que altera a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado, objetivando a criação da 3ª Vara na Comarca de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 49*). **MOÇÃO N. 120/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para que aprove o Projeto de Lei Complementar n. 49/2014, que altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrância de Unidades Judiciárias do Estado, e a Emenda n. 8/2014, que classifica como entrância intermediária a Comarca de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 50*). **MOÇÃO N. 121/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - S.O.S., pela formatura da Turma 01/2015. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 51*). **MOÇÃO N. 122/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, aplausos à Prefeita de Sumaré Sra. Cristina Carrara, pela parceria firmada com o Exército Brasileiro visando o combate à Dengue. O diretor informa que a discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 52*). **MOÇÃO N. 123/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal, postulando a realização de castrações nas escolas municipais. A discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 53*). **MOÇÃO N. 124/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, apelo ao Governador do Estado postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à valorização do magistério paulista, nos moldes que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 54*). **MOÇÃO N. 125/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apelo com o Padre Renato Gracioso Marchioro, pelo evento realizado dia 11 de maio, na Paróquia Santa Josefina Bakhita, em comemoração ao Dia das Mães. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 55*). **MOÇÃO N. 126/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apelo com o Sr. Heloiso Sérgio Molina Parras, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 56*). **MOÇÃO N. 127/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, apelo com o regente, Sr. Márcio Beltrami, e com os músicos da Banda Sinfônica Municipal de Nova Odessa, pelo concerto em Homenagem ao Dia das Mães. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 57*). **MOÇÃO N. 128/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com o prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Sr.^a Andréa Souza, com o diretor de Cultura e Turismo, Leonardo Blanco, pela realização do evento "Miss e Mister Melhor Idade" e com todos os participantes do concurso. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 58*). **MOÇÃO N. 132/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com o prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, e com o diretor de Cultura e Turismo, Leonardo Blanco, pela realização do evento "110 Anos de Nova Odessa, Paraíso do Verde". É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 59*). **MOÇÃO N. 133/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza e a Sra. Andréa Souza, presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa caminhada de conscientização contra a dengue, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 60*). **MOÇÃO N. 135/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com a comissão organizadora do 6º Circuito REDS de Corrida, realizado em comemoração aos 110 anos de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 61*). **MOÇÃO N. 136/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações pelo aniversário do Jornal O Liberal, comemorado 63 anos de fundação no dia 1º de Junho. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 62*). **MOÇÃO N. 137/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a equipe do Esporte Clube Triunfo pela conquista do título do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo. A discussão e votação da proposição restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 63*). **MOÇÃO N. 138/2015** de autoria do vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com os integrantes da Banda Sinfônica Municipal "Professor Gunars Tiss" pelo 28º aniversário. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 64*). **MOÇÃO N. 139/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com a equipe do UVA (Unidos da Vila Azenha) pela conquista do Campeonato Metropolitano de Futebol. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 65*). **MOÇÃO N. 141/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Secretário da Agricultura e Abastecimento, Sr. Arnaldo Jardim, pela entrega de um veículo à Casa da Agricultura de nosso município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 66*). **MOÇÃO N. 143/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os servidores que integravam o Quadro de Pessoal da Administração passada e que hoje participam da atual Administração. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 67*). **MOÇÃO N. 144/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, aplausos aos servidores desta Casa Legislativa que se graduaram no Curso de Gestão Pública, oferecido pela UNINTER - Centro Universitário Internacional. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 68*). **MOÇÃO N. 145/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com o Padre Victor Facchin, pelos sessenta anos de sacerdócio. É colocada em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 69*). **MOÇÃO N. 146/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos à Secretária de Educação Sra. Claudicir Brazilino Picolo e Diretores Sra. Fabiana Vaughan, Sra. Rosimar Pascoalino Antonio, Sr. Aquile Nicola Fosco, pela formatura do Proerd, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 70*). **MOÇÃO N. 147/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Dr. Robson Fontes Paulo e à Guarda Municipal pela formatura do Proerd, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 71*). **MOÇÃO N. 148/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, aplausos ao Major Valdemir Guimarães Dias, Major Denilson Natal Colombo, 1º Tenente Marcelo Torres de Almeida e Cabo Moacir Carvalho pela formatura do Proerd, pelas razões que especifica. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 72*). **MOÇÃO N. 150/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Diretor de Proteção ao Consumidor, Sr. Elvis Ricardo Maurício Garcia, pela palestra ministrada no CRAS do Jardim das Palmeiras. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 73*). **MOÇÃO N. 151/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os munícipes que especifica, em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa - AAANO. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 74*). **MOÇÃO N. 152/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com os atletas que especifica, pelos resultados obtidos no Campeonato Brasileiro de Luta de Braço. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 75*). **MOÇÃO N. 153/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, congratulações com os servidores da EMEF Profª Salime Abdo, pela Festa Junina realizada no último dia 12 de junho. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 76*). **MOÇÃO N. 157/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, congratulações com o Assessor Governamental, Sr. Rodolfo Baroni Pires, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 77*). **MOÇÃO N. 158/2015** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos à Sra. Carla Furini de Lucena por ter aceitado o convite formulado pelo Prefeito Municipal para assumir a Secretaria do Meio Ambiente. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 78*). **MOÇÃO N. 159/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, congratulações com a Segunda Igreja Batista de Sumaré, pelos 33 anos de ministério. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 79*). **MOÇÃO N. 160/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o grupo de Rap Inquérito pela música e pelo videoclipe "Uma só voz" gravados em Cuba com o grupo La Invaxión. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 80*). **MOÇÃO N. 161/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, apelo à Guarda Civil Municipal para que intensifique a fiscalização no que tange ao uso de cerol e linha chilena em pipas – Lei n. 2.000, de 2 de junho de 2004. É colocada em discussão, o vereador



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

VAGNER BARILON discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 81*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA - 01 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 72/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA QUE DISPÕE SOBRE PENALIZAÇÃO A ESTABELECIMENTOS QUE COMPORTAM MÁQUINAS DE CAÇA-NÍQUEIS E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 82*). **02 - PROJETO DE LEI N. 15/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "DIA DA ORAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDA SUBSTITUTIVA N. 01/2015**. A emenda é colocada em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. A emenda é colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade. Em seguida, o projeto de lei n. 15/2015 é colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 83*). **03 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS QUE INSTITUI O "SELO EMPRESA INCLUSIVA" A SER OUTORGADO ÀS EMPRESAS COM RECONHECIDO TRABALHO NA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e dois votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 84*). **04 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 51/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE OBRIGA O EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM NOVA ODESSA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido de vista (*faixa 85*). **05 - PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 52/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE DE CARGAS DE SÓLIDOS A GRANEL NAS VIAS ABERTAS À CIRCULAÇÃO PÚBLICA EM TODO O MUNICÍPIO**. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. O parecer é colocado em votação. O vereador JOSÉ PEREIRA levanta questão de ordem sobre a possível existência de impedimento previsto no artigo 12 do Regimento Interno. O vereador VAGNER BARILON se manifesta. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do artigo 228 do Regimento Interno e afasta o impedimento arguido em relação ao vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO. O parecer é colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) e três votos favoráveis (CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, LUCILENE DELLA PONTA ARAUJO e VAGNER BARILON) (*faixa 86*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de julho de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 87*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE JULHO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
13 DE JULHO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR GERGO EL DIB.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 29 de junho de 2015, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quarto quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Gergos El Dib, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 18 de maio de 2015.

VAGNER BARILON

ANTONIO A. TEIXEIRA	AVELINO X. ALVES	CARLA F. DE LUCENA
CLÁUDIO J. SCHOODER	CELSO G. DOS R. APRÍGIO	JOSÉ PEREIRA
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	VLADIMIR A. DA FONSECA	

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Gergos El Dib, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de junho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Gergos El Dib, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 1º de junho de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de "Cidadão Novaodessense" ao senhor Gergos El Dib, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Gergos El Dib relevantes serviços prestados ao Município.

Através da leitura da biografia acostada as folhas 07/08 do processo, verifica-se que o homenageado atende a totalidade dos requisitos fixados pela Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de junho de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 15/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA ORAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei aprovado com Emenda na sessão ordinária do dia 06 de julho de 2015, redação final ofertada pela Comissão de Justiça e Redação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica instituído o *Dia da Oração* no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, na primeira quarta-feira de setembro.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 07 de julho de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 08 de julho de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE JULHO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 360/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e da empresa América Latina Logística - ALL sobre a adoção de medidas para regularizar a passagem de pedestres no final da Rua Azil Martins, próximo ao campo de futebol da cooperativa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à empresa ALL, postulando informações sobre a adoção de medidas para regularizar a passagem de pedestres no final da Rua Azil Martins, próximo ao campo de futebol da cooperativa.

Nova Odessa, 29 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 361/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a campanha de castração de animais.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Há anos Nova Odessa possui um importante trabalho voltado à castração de animais pertencentes a famílias carentes de recursos financeiros.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as próximas campanhas de castração a serem realizadas no município, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo de licitação voltado à castração de animais para o presente exercício?
- b) Na afirmativa, quantos animais serão castrados?
- c) Na negativa, quando será deflagrado o processo licitatório respectivo?
- d) Qual a demanda existente?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 391/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reparos na ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 883/2014, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos na ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima.

A cabeceira da ponte estava cedendo e existia um degrau na pista. O problema já havia sido tratado em novembro de 2013, através do requerimento n. 1079/2013, sendo que a ponte passara por manutenção. Todavia, as rachaduras e demais problemas envolvendo a cabeceira permaneciam inalterados.

Em novembro de 2014, em atendimento ao requerimento n. 883/2014, o prefeito informou que o local passava por constantes vistorias realizadas pela Diretoria de Obras, a qual não localizou nenhum risco como mencionado.

Esclareceu, ainda, que foram realizadas a manutenção e a revitalização na parte externa superior, com atenção especial para a segurança dos usuários (Ofício CAM n. 806/2014).

Em que pesem as manifestações do Chefe do Executivo acima expostas, em recente visita ao local, verificamos que a cabeceira da ponte está com sua estrutura comprometida, conforme demonstram as fotografias anexas, sendo certo que no local foram colocadas faixas de interdição.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Há a possibilidade de reparos na cabeceira da ponte que liga os bairros São Jorge e Jardim Nossa Senhora de Fátima?

b) Quem colocou as faixas de interdição no local?

Nova Odessa, 11 de maio de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 470/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei 1.294, de 04 de maio de 1.992, sendo um órgão permanente deliberativo, têm como objetivo:

Art. 2º ...

- I – Definir as prioridades de saúde.
- II – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde.
- III – Atuar na formulação de estratégias e no Controle da Execução da Política de Saúde.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações relacionadas ao referido conselho:

a) Sobre sua representatividade/composição atual o nome dos membros efetivos e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil e data de posse dos mesmos.

b) Data da última Conferência Municipal de Saúde realizada e/ou caso não tenha acontecido qual a data prevista para sua realização.

c) Datas, horários e local previstos no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 16 de junho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 472/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa, instituído pela Lei 2.258, de 14 de dezembro de 2.007, sendo um órgão permanente deliberativo, têm como competências:

Art. 2º ...

I – Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, de acordo com os critérios definidos na presente Lei, em consonância com a Política Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social;

II – Acompanhar e avaliar os ganhos sociais e desempenho dos programas e objetos aprovados;

III – Aprovar anualmente o orçamento do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, bem como propostas de alteração;

IV - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social antes de seu envio aos órgãos de controle interno;

V – Dirimir dúvidas quanto à aplicação das diretrizes e normas relativas ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social nas matérias de sua competência;

VI - Definir normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social;

VII – Deliberar sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social, observadas as disposições da presente Lei;

VIII – Divulgar no órgão incumbido das publicações oficiais do Município as análises das contas do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social e seus respectivos pareceres;

IX - Promover semestralmente audiência pública com convocação das entidades comunitárias do Município;

X - Acompanhar o pedido de adesão do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, instituído pela Lei 11.124 de 16 de junho de 2005;

XI – Articular-se com o SNHIS, cumprindo suas normas;

X - Aprovar seu Regimento Interno.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações relacionadas ao referido conselho:

a) Sobre sua representatividade/composição atual o nome dos membros efetivos e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil e data de posse dos mesmos.

b) Data da última Conferência Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social realizada e/ou caso não tenha acontecido qual a data prevista para sua realização.

c) Datas, horários e local previstos no Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Interesse Social de Nova Odessa.

Nova Odessa, 16 de junho de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO Nº 475/2015

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo acerca da possibilidade de melhorar o sistema de iluminação da Praça Vera Luzia Samartin Lorenze, no bairro Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde o início do ano de 2014 o Vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que residem no Jd. Marajoara informando a necessidade de aprimoramento do sistema de iluminação da Praça Vera Luzia S. Lorenze, localizada na Rua Guilherme Klavin, no referido bairro.

Através do Requerimento 346/2014 foi encaminhado ao Chefe do Executivo pedido de estudo da viabilidade de implantação de iluminação anti vandalismo, similar a existente na praça da Secretaria de Educação. Em resposta ao mesmo informou-se que seria feito um estudo de viabilidade de implantação.

Com o decurso do tempo e a ausência de implantação da primeira sugestão novamente o subscritor foi procurado por moradores apresentando nova (e talvez mais econômica) opção para solucionar o problema em questão.

Relatam os mesmos que surpreende a todos a efetividade do sistema de iluminação existente na Praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jd. Santa Rita. Atestam ainda que a praça é segura e iluminada em cada ponto existente em toda a sua extensão e puderam comprovar o uso da mesma no período noturno com total conforto visual e segurança.

Em face do exposto, REQUEREMOS, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, a fim de que nos informe acerca dos custos para a implantação de sistema de iluminação similar na Praça Vera Luzia S. Lorenze e a viabilidade de sua implantação.

Nova Odessa, 29 de junho de 2015.

VAGNER BARILON

Foto da praça do Jardim Marajoara



Foto da Praça do Jardim Santa Rita





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 487/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e da Secretária de Educação acerca da possibilidade de implantação de Oficinas de Sustentabilidade visando a “Produção de Água” na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Preocupado com a preservação dos recursos hídricos, a cerca de cinco anos o vereador subscritor vem trabalhando junto com o pesquisador Dr. Rinaldo Calheiros, do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), buscando traçar as linhas gerais de um programa de sustentabilidade hídrica aplicável ao município de Nova Odessa. Vendo a importância do programa, no início de 2013, o Chefe do Poder Executivo determinou que a CODEN e a Secretaria de Meio Ambiente somassem esforços nesta iniciativa.

Fruto deste trabalho, aos 18 dias do mês setembro de 2014, foi promulgada a Lei 2.888 que “Institui a Política Municipal de Proteção aos mananciais de água destinados ao abastecimento público e cria o Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos e dá outras providências”, marcando o início da implantação do Plano de Sustentabilidade Hídrica da cidade de Nova Odessa.

Mais uma ação deste Programa foi executada com a aprovação do Projeto de Lei nº 88/2015, de autoria deste Vereador, posteriormente sancionada como Lei Municipal 2.952/2015, que cria o “IPTU Verde” no âmbito do município de Nova Odessa. Em linhas gerais a referida Lei dá desconto de 3% no valor do IPTU para cada uma das 5 ações de preservação do Meio Ambiente previstas no referido diploma.

Fazem parte das cinco ações de preservação o “Reuso da Água Tratada” e o “Uso da Água de Chuva”, que são ações que podem ser consideradas “Produtoras de Água” e portanto, prioritárias no contexto de escassez hídrica vivida recentemente em nosso estado. Neste sentido foi aprovado o Projeto de Lei nº 70/2015 que prioriza os pedidos de desconto baseados na Lei 2.952/15 (Lei que criou o IPTU Verde) com base nos dois itens anteriormente relatados.

Para a consecução das duas ações é necessária a implantação de sistemas simples para a captação e o armazenamento de água, sendo que existem vários profissionais e organizações sociais que capacitam as pessoas interessadas em utilizar esses mecanismos “produtores de água”.

Conforme pode ser observado nos projetos existentes em vários sites na internet já existe dentro da sociedade iniciativas e projetos em andamento com o objetivo de difundir técnicas construtivas adequadas a sistemas de uso da água de chuva e reuso da água da máquina de lavar roupas. Um bom exemplo é o grupo SempreSustentável (www.sempresustentavel.com.br) que desenvolveu, entre outros, o projeto de uma cisterna de baixo custo isenta do risco de proliferação de mosquitos. Registre-se que o grupo já promove oficinas neste sentido em Associações, Escolas e ONGs (<http://sempresustentavel.com.br/cursos.htm>).

Nesse sentido, acreditamos que a capacitação poderia ser realizada pelos órgãos acima mencionados com os alunos e pais de alunos da rede municipal de ensino, nos termos da Lei n. 2.443, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a política municipal de educação ambiental. Tal oficina além de promover a sustentabilidade hídrica do município também contribuiria diretamente com a economia familiar já que reduziria o consumo de água (e conseqüentemente o pagamento pelo esgoto) além de obter desconto no IPTU de sua residência.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de Oficinas de Sustentabilidade na rede municipal de ensino, a fim de capacitar os alunos e os pais de alunos visando a “Produção de Água” através da construção de sistemas de uso da água de chuva e reuso da água da máquina de lavar, além de demais ações voltadas a preservação do meio ambiente.

Nova Odessa, 02 de julho de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 492/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do Clube da Melhor Idade na área pública com 9.999,12 m² situada na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de transformar o Clube da Melhor Idade em política pública permanente o ilustre vereador Vagner Barilon apresentou o requerimento n. 70/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a aquisição do imóvel que sedia o equipamento público em questão. Para tanto, ele propôs que o prédio locado fosse permutado com a área pública de 9.999,12 m² situada na Avenida Ampélio Gazzetta.

Nesse contexto, objetivando contribuir com o estudo a ser realizado sobre o assunto, apresento proposta voltada à construção do Clube da Melhor Idade na área pública acima mencionada, pois seria uma construção nova elaborada dentro dos padrões técnicos atualmente vigentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de utilização da área pública situada na Avenida Ampélio Gazzetta para construção do Clube da Melhor Idade, que contenha estacionamento, salas mais amplas, novas quadras, piscinas maiores, etc.

Registre-se, por último, que o acesso ao local será facilitado em razão da implantação do terminal do Corredor Metropolitano na avenida em questão.

Nova Odessa, 2 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 493/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação do Plano Municipal do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a recente nomeação da primeira secretária do Meio Ambiente de Nova Odessa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação do Plano Municipal do Meio Ambiente.

Nova Odessa, 2 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 494/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à doação de área à Secretaria de Segurança Pública do Estado para a construção da sede da Polícia Militar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à doação de área à Secretaria de Segurança Pública do Estado, para a construção da sede da Polícia Militar em Nova Odessa.

Registre-se, outrossim, que o vereador subscritor apresentou pedido de destinação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para construção de sede própria para o Terceiro Pelotão da Polícia Militar, na audiência pública para debate da Lei Orçamentária Anual (LOA 2016) e elaboração do Plano Plurianual (PPA 2016-2019) realizada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, no último dia 12 de junho, em Campinas.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao 1º Tenente Marcelo Torres Almeida, Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA

REQUERIMENTO N. 495/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a disponibilização de vacinas contra a meningite e a hepatite na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o aumento dos casos de meningite e hepatite no município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a disponibilização de vacinas relacionadas às referidas doenças na rede municipal de Saúde.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 496/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma unidade da Guarda Civil Municipal na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma unidade da Guarda Civil Municipal na região dos bairros Parque Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 497/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região dos bairros Parque Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luíza I e II e Residencial Terra Nova.

A nova unidade além de atender à referida região, também será responsável por diminuir os trabalhos na UBS do Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 498/2015

Assunto: Solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2013, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 215/2013, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que a Administração Municipal assinou o termo de adesão ao Programa Creche Escola em 21 de março de 2013 e o projeto encontrava-se na sua fase de planejamento.

Informou, ainda, que a implantação da referida creche implicará em 150 (cento e cinquenta) novas vagas para atender a referida região. O ofício está datado de 14 de maio de 2013.

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre o assunto, especialmente no tocante a data prevista para o início das obras afetas à referida creche.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 499/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento das ruas do Jardim Planalto, do Jardim Eneides e do Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 500/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 37/2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o assunto foi amplamente discutido entre os técnicos e responsáveis das áreas envolvidas com a merenda escolar, constatando-se que a melhor alternativa era o oferecimento da merenda seca para os alunos do período diurno, considerando os limites da legalidade e da disponibilidade funcional e financeira, bem como os repasses governamentais instituídos para esse fim.

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e ao CEETEPS, postulando informações sobre o fornecimento de refeição aos alunos da ETEC de Nova Odessa, no período noturno.

A medida é necessária, pois esses alunos vêm de uma jornada de trabalho ou vão a ela sem alimentação, o que pode contribuir para uma defasagem no aprendizado, sendo que muitos não têm condições financeiras para fazer uma refeição fora de casa.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 501/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Centro Cultural do Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura, datada de 9 de outubro de 2013, o Ministério da Cultura liberou recursos de R\$ 1 milhão para serem investidos na adequação do espaço para um centro cultural no Jardim das Palmeiras.

Segundo a nota, o local, que fica próximo à Paróquia Nossa Senhora Josephina Bakita, teria um anfiteatro com 220 lugares e estrutura para receber eventos diversos, além de espaços para atividades culturais diversificadas.

A nota informa, ainda, que o processo junto ao Ministério da Cultura estava em fase de elaboração do projeto. Após a assinatura do convênio, o prazo de conclusão do espaço era de aproximadamente um ano. A contrapartida do Município era de R\$ 80 mil.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o referido projeto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Houve a assinatura do convênio acima mencionado?
- b) Na afirmativa, qual o prazo de vigência desse convênio? Na negativa, quais os motivos que impediram a celebração desse convênio?
- c) Os recursos foram recebidos pela Prefeitura Municipal? Qual o valor recebido?
- d) As obras já foram iniciadas? Na afirmativa, qual o prazo previsto para conclusão dessas obras?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 2 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 502/2015

Assunto: Solicita novas informações do Prefeito Municipal sobre a concessão de vale cesta mensal, nos moldes que especifica, aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 510/2014 foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a concessão de vale cesta mensal. Na ocasião, o subscritor asseverou que o benefício foi estendido aos estagiários da Prefeitura pela Lei n. 2.798, de 4 de dezembro de 2013, da seguinte forma:

Art. 4º Fica autorizada a concessão de bolsas mensais aos estagiários de que trata o Art. 2º desta Lei durante o período do estágio, decorrentes dos seguintes valores e benefícios:

I- um salário mínimo nacional mensal, anualmente equivalente a R\$ 678,00 (seiscentos e oito reais)

II- cesta de alimentos mensal, nos termos em que concedido aos servidores da Administração Direta e Indireta do município de Nova Odessa;

III- auxílio transporte equivalente a 22 (vinte e duas) unidades de vales na modalidade urbano ou o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) diários;

IV- seguro contra acidentes pessoais, em grupo, a favor do estagiário;

V- recesso remunerado.

Parágrafo único. Durante o gozo do recesso remunerado de que trata o inciso V, o estagiário não receberá o auxílio transporte no inciso II.

Afirmou, outrossim, que o objetivo da referida proposição era estender o benefício aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss, uma vez que eles recebem apenas uma bolsa auxílio, nos termos do art. 6º da Lei n. 1.940, de 23 de outubro de 2003, que assim dispõe:

Art. 6º Poderão ser concedidas bolsas auxílio, com periodicidade mensal, aos músicos dos diversos grupos musicais existentes, bem como aos componentes da Banda Municipal de Nova Odessa, que forem selecionados nos testes realizados por Banca Examinadora composta de, no mínimo 03 (três) componentes, presidida pelo Regente Titular.

§ 1º O recebimento da bolsa auxílio de que trata este artigo, não configura vínculo empregatício entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e o beneficiado.

§ 2º Somente poderão concorrer ao teste de seleção para a bolsa auxílio, os músicos que comprovarem:

a) estar cursando o ensino musical em escola pública ou particular;

b) estar cursando o ensino musical com professor particular inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil;

c) estar cursando ensino musical no centro de Educação Musical.

§ 3º Após a seleção, os candidatos aprovados assinarão termo de compromisso, tratando-se de menor, será assistido pelo responsável.

§ 4º Os valores de cada bolsa auxílio concedida, serão fixados em regulamento aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Serão destinados, como valor máximo, mensalmente, para pagamento de bolsa auxílio, o valor correspondente a 60 (sessenta) salários mínimos vigentes na época do pagamento.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos e analisaria a sugestão proposta (Ofício CAM n. 473/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando novas informações sobre a possibilidade de concessão de vale cesta mensal aos bolsistas da Banda Municipal Professor Gunars Tiss, nos moldes oferecidos aos servidores e estagiários da Prefeitura.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 503/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei instituindo Fundo Municipal para auxiliar na captação de recursos objetivando a melhoria do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei Municipal n. 2.785/2013).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 30 de junho foi realizada, no Paço Municipal, a 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Odessa, em atendimento ao contido no art. 16 da Lei Municipal n. 2.785/2013. Na ocasião foram debatidas questões relacionadas à promoção e apoio das atividades que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política das pessoas com deficiência.

Durante o encontro foi constatada a inexistência de legislação municipal instituindo um Fundo Municipal para auxiliar na captação de recursos objetivando a melhoria do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal n. 2.785/2013. Nesse sentido, **a criação de um fundo municipal seria um instrumento determinante para a captação de recursos objetivando a melhoria do funcionamento do referido Conselho.**

Registre-se, por ser relevante, que a Carta Magna dispõe, no que tange à criação de fundos, o seguinte:

"Art. 167. São vedados:

*...
IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa."*

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 136, IX, reproduz o teor contido na Carta Maior.

Além disso, segundo a melhor doutrina, **um fundo orçamentário ou especial é uma reserva de recursos públicos afetada a um fim específico. Quem cria um fundo, cria uma função na estrutura do Executivo.**

Tal se dá por força da própria norma nacional de regência orçamentária (Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964), que assim define:

"Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

Dessa forma, **a norma que constitua fundo é norma de estrutura do Poder Executivo, e, portanto, de iniciativa privativa deste Poder, mormente por envolver a destinação de recursos orçamentários.**

Ressalte-se ainda, por oportuno, o parecer lançado pelo CEPAM n. 18.873, de autoria de Laís de Almeida Mourão, a respeito da matéria ora versada:

"CÂMARA MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO, INICIATIVA, PRIVATIVA - PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DE VEREADOR QUE CRIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA À GESTANTE E PROGRAMA DE APOIO AO MICROEMPRESÁRIO - INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO".

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo Fundo Municipal para auxiliar na captação de recursos objetivando a melhoria do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei Municipal n. 2.785/2013).

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 504/2015

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo acerca do cumprimento do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, referente à acessibilidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 30 de junho foi realizada, no Paço Municipal, a 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Odessa, em atendimento ao contido no art. 16 da Lei Municipal n. 2.785/2013. Na ocasião foram debatidas questões relacionadas à promoção e apoio das atividades que contribuam para a efetiva integração cultural, econômica, social e política das pessoas com deficiência.

Durante o encontro os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência questionaram a existência de norma referente à acessibilidade nas edificações de uso público, considerando-se que diversos estabelecimentos comerciais do nosso Município - **especialmente as lojas** - não estão adaptados.

Nesse sentido, após estudos, o subscritor constatou a existência do Decreto Federal 5.296/2004¹.

Consoante o contido no artigo 11 do citado Decreto, **a construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.**

O §1º do artigo 13, por sua vez, dispõe que, para concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da matéria **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento dos seguintes aspectos:

a) Foi concedido um prazo para os estabelecimentos privados se adaptarem às exigências do Decreto Federal nº 5.296/2004?

b) Na afirmativa, tal esse prazo já se exauriu?

c) Algum estabelecimento já foi punido? Qual a penalidade aplicada?

d) Em relação aos novos prédios edificados, na concessão dos alvarás provisórios e definitivos, a Prefeitura Municipal está obedecendo às normas contidas no referido decreto?

e) Enviar a relação dos prédios de uso público na cidade de Nova Odessa que não atendem ao disposto no Decreto Federal nº 5.296/2004.

f) A Diretoria de Obras e Públicas emitiu ou renovou algum alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais de uso público em desconformidade com o Decreto Federal nº. 5.296/2004 e com a Norma ABNT 9050?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹ Que regulamentou as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO. 505/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 14 lâmpadas queimadas nos bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da substituição de 14 lâmpadas que estão queimadas, há mais de 1 mês, nos bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada.

A iluminação se faz necessária para garantir maior segurança aos munícipes que precisam sair de suas residências no período noturno.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata das lâmpadas que estão queimadas, para garantir a segurança da população dos bairros acima referidos.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO. 506/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 10 lâmpadas queimadas, no bairro Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da substituição de 10 lâmpadas que estão queimadas, há mais de um mês, no Jardim São Jorge.

A iluminação se faz necessárias para garantir maior segurança aos munícipes que precisam sair de suas residências no período noturno.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata das lâmpadas que estão queimadas para garantir a segurança da população do bairro acima referido.

Nova Odessa, 7 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 507/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição de 14 lâmpadas queimadas na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade da substituição de 14 lâmpadas que estão queimadas, há mais de dois meses, na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Esta avenida tem vários pontos de ônibus, sendo muito utilizada pela população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a troca imediata das lâmpadas que estão queimadas para garantir a segurança da população que utiliza a referida rodovia.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 508/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas em relação à limpeza e manutenção da viela localizada na Rua Giocondo Siorlin, nº 43, no Jardim São Manoel, pelas razões que especifica (infiltração nos imóveis vizinhos).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que questionaram e informaram a necessidade de manutenção na viela localizada na Rua Giocondo Siorlin, nº 43, no Jardim São Manoel.

Em virtude da infiltração de água na viela, as residências vizinhas estão todas com as paredes e pisos trincados, mofo e mau cheiro.

As casas estão ocas por baixo devido à infiltração, sendo que o volume de água no local é muito grande.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas para solucionar a problemática acima apontada.

Nova Odessa, 6 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 509/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a falta de acessibilidade na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação das pessoas com deficiência física, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à ALL, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação à falta de acessibilidade na passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva.

Segundo o relato de um cadeirante que utiliza o local, é ariscado atravessar a linha férrea com a cadeira de rodas sem o auxílio de outra pessoa, pois se a cadeira ficar enroscada, o cadeirante não consegue sair sozinho do local, pois sempre necessitará de auxílio para atravessar os trilhos.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 04/07/2015





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 122/2015

Assunto: Aplausos à Prefeita de Sumaré Sra. Cristina Carrara, pela parceria firmada com o Exército Brasileiro visando o combate à Dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Prefeita de Sumaré, Sra. Cristina Carrara, pela parceria firmada com o Exército Brasileiro, visando o combate à Dengue.

Desde o último dia 5 de maio, a vizinha cidade de Sumaré recebe o apoio do Exército Brasileiro para uma força-tarefa no Jardim Maria Antonia, objetivando a eliminação de criadouros do mosquito transmissor da Dengue.

Durante duas semanas, 16 (dezesseis) soldados irão reforçar a equipe municipal no “trabalho casa a casa” em aproximadamente quatro mil imóveis do sobredito bairro.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de maio de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 123/2015

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a realização de castrações nas escolas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a realização de castrações gratuitas, nas escolas municipais, conforme trabalho já realizado no passado.

Durante anos, Nova Odessa realizou um importante trabalho voltado à castração de animais de rua, bem como pertencentes a famílias carentes de recursos financeiros, nas escolas municipais.

Em razão da sua importância, a experiência novaodessense foi apresentada na reunião do Parlamento Metropolitano da Região Metropolitana de Campinas, órgão que congrega os 19 presidentes de Câmaras Municipais da RMC, realizada em 31 de agosto de 2012.

Assim, a sequência deste trabalho é de extrema importância para a população de nossa cidade, pois a castração é um programa de saúde pública. Vale ressaltar que o benefício de tal iniciativa, além de oferecer qualidade de vida a nossa população, contribui significativamente para a diminuição do abandono e dos maus tratos praticados contra os animais.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 11 de maio de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 137/2015

Assunto: Congratulações com a equipe do Esporte Clube Triunfo pela conquista do título do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à equipe do Esporte Clube Triunfo pela conquista do título do Campeonato Municipal de Futebol Minicampo.

O Campeonato Municipal de Futebol Minicampo teve início no dia 7 de fevereiro e contou com a participação de 39 equipes distribuídas em oito grupos.

O jogo da grande final aconteceu no Estádio Municipal Natal Gazzetta, o Campo do Progresso, no dia 25 de maio último. O Triunfo garantiu o título após disputa de pênaltis contra o UVA (Unidos da Vila Azenha). Nas penalidades, o Triunfo venceu o UVA por 3 a 2.

Representaram o Triunfo os seguintes atletas:

- Luciano Costa; - Samuel Oliveira; - Guilherme Magalhães; - Marcelo Freitas; - Fábio Prado; - Josias Filho; - Fransley Luis Almeida; - José Wilson Silva Filho; - João Paulo Barbosa; - Aureo Rezende; - Carlos Alves; - John Morato; - José Carlos Silva; - José Maciel; - Henri Vile; - Caio de Paula; - Marcelo Sebastião Jesus; - Jhonatan Bragança

O empenho e a dedicação das atletas, bem como do técnico Sr. Everaldo devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de junho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 162/2015

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas necessárias para assegurar a destinação de novas viaturas da Polícia Militar ao Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, postulando a adoção das medidas necessárias para assegurar a destinação de novas viaturas da Polícia Militar ao Município de Nova Odessa.

A gestão dos parlamentares nesse sentido é de suma importância para o Município neste momento, uma vez que, das sete viaturas disponibilizadas para a nossa cidade, quatro estão quebradas, uma está sendo usada na ronda escolar, restando apenas três para o trabalho ostensivo e preventivo da Polícia Militar.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos referidos deputados, dando-lhes ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício ao 1º Tenente Marcelo Torres Almeida, Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de junho de 2015.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 163/2015

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, postulando a elevação do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa à Companhia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida aos deputados Cauê Macris, Davi Zaia e Francisco Sardelli, postulando a elevação do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa à Companhia, a fim de que o Município tenha maior infraestrutura em relação à segurança pública.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos referidos deputados, dando-lhes ciência da proposição.

Requeremos, por último, seja enviado ofício ao 1º Tenente Marcelo Torres Almeida, Comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de junho de 2015.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 164/2015

Assunto: Congratulações com a Polícia Militar de Nova Odessa pelas ações desenvolvidas na cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Polícia Militar de Nova Odessa, em razão do excelente trabalho desenvolvido.

Os policiais militares intensificaram as rondas na cidade, mesmo com as defasagens existentes de policiais e viaturas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao comandante do Pelotão da Polícia Militar de Nova Odessa, 1º Tenente Marcelo Torres Almeida, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 165/2015

Assunto: Congratulações com o Sr. Manoel Messias de Oliveira, pelo trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Manoel Messias de Oliveira, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Diretoria de Vigilância em Saúde.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou na sobredita diretoria merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 3 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 74/2015

“Institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Odessa, o Programa Cuidador de Idosos, destinado a promover a figura do cuidador de pessoas idosas, voluntário ou profissional, estimular esta atividade e fornecer o respectivo treinamento.

Parágrafo único. Considera-se cuidador de idoso todo aquele que, no âmbito domiciliar do idoso ou de instituição de longa permanência para idosos, desempenha funções de acompanhamento de idoso, notadamente:

- a) prestação de apoio emocional e na convivência social do idoso;
- b) auxílio e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e ambiental e de nutrição;
- c) cuidados preventivos de saúde, administração de medicamentos de rotina e outros procedimentos de saúde, e
- d) auxílio e acompanhamento no deslocamento de idoso.

Art. 2º. A atividade de cuidador voluntário será desenvolvida a título gratuito não implicando em qualquer forma de relacionamento profissional ou empregatício entre o cuidador voluntário e o Poder Público e a pessoa idosa beneficiada.

Art. 3º. O Poder Público Municipal não terá responsabilidade sobre a remuneração do cuidador profissional nem sobre os valores cobrados.

Art. 4º. O Poder Público municipal poderá firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, se entender cabível.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui o Programa Cuidador de Idosos no âmbito do Município de Nova Odessa.

A proposta tem por escopo promover a figura do cuidador de pessoas idosas (voluntário ou profissional), estimular esta atividade e fornecer o respectivo treinamento.

A atividade de cuidador voluntário será desenvolvida a título gratuito, não implicando em qualquer forma de relacionamento profissional ou empregatício entre o cuidador voluntário e o Poder Público e a pessoa idosa beneficiada.

O Poder Público municipal poderá firmar convênios e parcerias com universidades e escolas, além de órgãos de outras esferas de governo, empresas e entidades não governamentais do terceiro setor, para a plena consecução dos objetivos visados nesta lei.

Consoante o contido no projeto, considera-se cuidador de idoso todo aquele que, no âmbito domiciliar do idoso ou de instituição de longa permanência para idosos, desempenha funções de acompanhamento de idoso, notadamente: a) prestação de apoio emocional e na convivência social do idoso; b) auxílio e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e ambiental e de nutrição; c) cuidados preventivos de saúde, administração de medicamentos de rotina e outros procedimentos de saúde, e d) auxílio e acompanhamento no deslocamento de idoso.

Importante ressaltar que em 2014 a Câmara Municipal aprovou projeto de lei com conteúdo similar, também deflagrado por iniciativa edilícia, que deu origem à Lei n. 16.061/2014, de 13 de agosto de 2014 (doc. anexo).

Assim, entendo que inexistente qualquer óbice que impeça a regular tramitação e aprovação da presente proposição.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 75/2015

“Dá a denominação de “João José Sobrinho” à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Conceição”.

Art. 1º. Fica denominada “João José Sobrinho” a Rua Oito (08) do loteamento Jardim Conceição.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAUJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Conceição

Objetivamos perpetuar a memória do senhor João José Sobrinho.

Filho de Abilio José Sobrinho e de Francisca Rosa de Jesus, o homenageado nasceu em Caculé (BA), aos 15 de dezembro de 1937.

É casado com Maria José da Silva Sobrinho, com quem teve três (03) filhos: Valdomiro José Sobrinho, Sueli Rodrigues e Hilton José Sobrinho.

Foi lavrador na comarca de Tupã até o ano de 1970. Posteriormente, mudou-se com a família para Americana, passando a trabalhar na construção civil.

Mudou-se para Nova Odessa, no Jardim Bela Vista, em 1986. Naquele bairro começou a realizar trabalhos assistenciais e voluntários. Em 1991, mudou-se para o Jardim São Manoel, onde reside até os dias atuais.

Homem simples e de grande coração laborou na construção civil, como carpinteiro de ofício. Apesar de ter concluído apenas o 1º grau, seus familiares o consideram como “doutor”, em virtude do conhecimento e da prática que acumulou durante a vida.

Dentre seus trabalhos destacamos sua contribuição para as obras sociais da Comunidade Santo Amaro.

Sempre dedicou parte do tempo para o desenvolvimento de ações comunitárias e assistencialistas, através de incansáveis doações, principalmente nos trabalhos desenvolvidos durante as noites e nos finais de semana. Também laborou na construção do salão social que abriga as obras dos Vicentinos, que hoje atende aproximadamente vinte e cinco (25) famílias necessitadas em nosso Município.

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia do homenageado, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 06 de julho de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

LUCILENE D. P. ARAUJO

JOSÉ PEREIRA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2015

“Que altera a redação do art. 46 e do art. 49 do Regimento Interno”.

Art. 1º. O art. 46, inciso III do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 46. (...)

... ”

III - Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano;

... ”

Art. 2º. O Título II, Capítulo IV, Seção II, Subseção III do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação”.

“TÍTULO II

.....

CAPÍTULO IV

... ”

SEÇÃO II

... ”

SUBSEÇÃO III

DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 49. Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública, Desenvolvimento Urbano emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo Município, suas autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando necessária a autorização legislativa, assim como no que tange a outras atividades relacionadas a transporte coletivo ou individual, comunicação, indústria, comércio, agricultura e demais assuntos que disponham sobre o desenvolvimento urbano e o uso do solo, inclusive habitação, que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara.

§ 1º. Compete, ainda, à Comissão, manifestar-se, mediante parecer, sobre processos relacionados à venda, hipoteca, permuta, concessão administrativa ou direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município, serviços de utilidade pública, sejam ou não objeto de concessão municipal, abastecimento, planos habitacionais elaborados ou executados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais, frete e carga, utilização das vias urbanas, estradas municipais e respectiva sinalização, cadastro territorial do município, criação, organização ou supressão de distritos ou sub-distritos, divisão do território em áreas administrativas, examinando, a título informativo, os serviços públicos objeto de concessão estadual e federal que interessem ao município.

§ 2º. Compete, também, à Comissão, opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições e matérias:

a) relativas às questões de segurança pública no Município que atinjam a estrutura, o funcionamento ou a atuação da Guarda Civil Municipal, bem como a criação e extinção de cargos;

b) que tratem da normatização e fiscalização dos serviços de segurança privada no Município;

c) que estabeleçam convênios ou acordos de qualquer natureza com órgãos de segurança pública de outros níveis de governo;

d) que tratem do combate a sinistros, e

e) relativas à segurança pública do Município”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária projeto de resolução que altera a redação do art. 46 e do art. 49 do Regimento Interno e dá outras providências.

Em 05 de dezembro de 2006 entrou em vigor a Resolução n.144/2006, dispendo sobre o Regimento Interno desta Câmara Municipal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na oportunidade, dentre as inovações trazidas pela proposta, destacamos, dentre outras, as seguintes: **a)** alteração da denominação das comissões permanentes e temporárias; **b)** alteração na composição das comissões; **c)** criação automática de Comissão Especial de Inquérito, mediante a apresentação de requerimento subscrito por 1/3 dos membros da Câmara; **d)** possibilidade de convocação da Câmara pelo presidente ou pela maioria dos membros durante o recesso; **e)** alteração da denominação das emendas; **f)** detalhamento dos projetos de iniciativa popular; **g)** o impedimento, que só podia ser arguido pelo próprio vereador, poderá ser arguido por qualquer outro edil; **f)** inclusão de recurso ao Plenário da decisão do presidente sobre o impedimento de vereador; **g)** o processo simbólico de votação passará a ser adotado como regra e, **h)** só haverá redação final quando houver substitutivo, emenda ou subemenda aprovados.

Embora o Regimento Interno tenha sido determinante para aprimorar as regras e o eficiente funcionamento desta Câmara Municipal, com o decorrer dos anos, notamos que inexistente comissão permanente para se manifestar sobre um assunto municipal de extrema relevância: **segurança pública**.

Importante ressaltar que o art. 144 da Constituição Federal preceitua que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, sendo exercida pelos órgãos competentes para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Nesse sentido, é dever dos vereadores, representantes eleitos diretamente pelo povo, discutir os problemas relacionados à área e buscar auxiliar o Estado na consecução de seus objetivos, principalmente nos tempos atuais, em que a população é alvo de uma série de crimes (furtos, roubos, sequestros relâmpagos, entre outros).

Com a alteração ora proposta, atual "Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano" passará a tratar também da segurança pública (art. 46, inciso III).

Além da alteração na denominação da referida comissão, foi acrescido § 2º no art. 49 do Regimento Interno, contendo a seguinte redação:

"Art. 49. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. Compete, também, à Comissão, opinar e/ou emitir parecer sobre as proposições e matérias:

a) relativas às questões de segurança pública no Município que atinjam a estrutura, o funcionamento ou a atuação da Guarda Civil Municipal, bem como a criação e extinção de cargos;

b) que tratem da normatização e fiscalização dos serviços de segurança privada no Município;

c) que estabeleçam convênios ou acordos de qualquer natureza com órgãos de segurança pública de outros níveis de governo;

d) que tratem do combate a sinistros, e

e) relativas à segurança pública do Município".

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 1º de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA